INSTITUTO juventude pela vida

ERRATA AO EDITAL Nº 14 – CG Nº 01/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA 2ª EDIÇÃO DO PROGRAMA JOVENS MONITORES 2026

O INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA, doravante denominado **IVIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.370.432/0001-55, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital Nº 14 – CG Nº 01/2025, publicado em 03 de julho de 2026, a fim de corrigir erro material no prazo da ajuda de custo previsto no item 9.1.

ONDE SE LÊ:

> 9.1 - Os jovens aprovados(as) irão receber ajuda de custo no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, no período de até **6 (seis)** meses. A ajuda de custo será paga por meio de depósito em conta corrente/poupança ou via PIX, em conta bancária da qual o jovem seja titular do Banco Santander com os dados indicados na matrícula e no TERMO DE COMPROMISSO.

LEIA-SE:

> 9.1 - Os jovens aprovados(as) irão receber ajuda de custo no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, no período de até **5 (cinco)** meses. A ajuda de custo será paga por meio de depósito em conta corrente/poupança ou via PIX, em conta bancária da qual o jovem seja titular do Banco Santander com os dados indicados na matrícula e no TERMO DE COMPROMISSO.

O prazo de 5 (cinco) meses acompanha a duração do Programa, fixada nos itens 1.1 e 1.2 do Edital. Permanecem inalterados todos os demais termos e condições do Edital.

Fortaleza, CE, 06 de julho de 2026

Diretor Presidente
Instituto Juventude Pela Vida